

**APOSTILA Nº 003 AO CONTRATO Nº 033/2018-MP/PA
(Contrato nº 1021241029 – Equatorial Pará).**

**O EXMO. SR. GILBERTO VALENTE MARTINS,
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente apostila ao **CONTRATO Nº 033/2018-MP/PA (Contrato nº 1021241029 – Equatorial Pará)**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018-MP/PA**, cujo **objeto** consiste na compra de energia regulada para suprir o Prédio sede das Promotorias de Justiça Criminais, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a Empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, para registrar:

I – A alteração no preâmbulo do Contrato nº 033/2018-MP/PA, da razão social da Empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A** para **“EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.”**, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária apresentada pela Empresa no Protocolo GEDOC nº 105266/2021.

II - A prorrogação automática, pelo período de **12 (doze) meses**, realizada pela **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, a partir de **08/05/2021**, com a qual consente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, conforme disciplinado no subitem 3.3., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, **15** de **Março** de 2021.


GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º A dispensa dos membros, para a prática de atos presenciais, não implica em automática dispensa do respectivo apoio administrativo para o desempenho de suas funções em atos presenciais, conforme escalas e atividades definidas pela chefia ou coordenação da unidade.

Art. 5º As escalas de atividades presenciais, plantões, distribuição de tarefas e atendimento das demandas institucionais deverão ser elaboradas pelas respectivas coordenadorias dos órgãos de execução e chefias das unidades administrativas.

Parágrafo único. As escalas, inclusive suas alterações, contendo a informação do telefone da unidade ou telefone funcional, o e-mail institucional dos membros e servidores escalados, deverão ser encaminhadas para a Procuradoria-Geral e Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos casos dos órgãos de execução, e para a Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, nos casos das unidades administrativas.

Art. 6º Ficam suspensos os prazos dos procedimentos extrajudiciais dos órgãos de execução, a contar da publicação desta PORTARIA, até à retomada do trabalho presencial.

Parágrafo único. A suspensão dos prazos não se aplica nas hipóteses em que o ato possa ser praticado remotamente pelos meios eletrônicos disponíveis.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 636917

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 034/2018-MP/PA (Contrato nº 1021241029-Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça Criminais.

Justificativa do Apostilamento: A alteração no preâmbulo do Contrato nº 034/2018, da razão social da Empresa para EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., bem como a prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, com a qual consente o Ministério Público do Estado do Pará, conforme disciplinado no subitem 3.2., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, acima mencionado.

Data de Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 08/05/2021 a 07/05/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 637055

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 033/2018-MP/PA (Contrato nº 1021241029-Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça Criminais.

Justificativa do Apostilamento: A alteração no preâmbulo do Contrato nº 033/2018, da razão social da Empresa para EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., bem como a prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, com a qual consente o Ministério Público do Estado do Pará, conforme disciplinado no subitem 3.3., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, acima mencionado.

Data de Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 08/05/2021 a 07/05/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 637052

DIÁRIA

PORTARIA N.º 527/2021-MP/PJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106120/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.2330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Paragominas - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 10/03/2021 - 10/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 01 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 644/2021-MP/PJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108098/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 15/03/2021 - 16/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 636911

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA n.º 018/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde de MARIA LUIZA DA COSTA VALE, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se à CERS/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da presente PORTARIA;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 11 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 636970

PORTARIA N.º 658/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ANGELICA VARELA DE LIMA nomeada conforme o Ato nº 54/2021, datado de 8/3/2021, publicado no D.O.E em 11/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 659/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância ALINE JANUSA TELES MARTINS atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. OLENKA NEUZA SERRÃO COLARES nomeada conforme o Ato nº 45/2021, datado de 25/2/2021, publicado no D.O.E em 8/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 663/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 2925/2021, em 1º/3/2021,

R E S O L V E:

I – DISENSAR a pedido, a Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS, da função de Coordenadora da Região Administração 14– Região Sudoeste II, designada pela PORTARIA nº 39/2021-MP/PJ, datada de 14/1/2021, publicada no D.O.E em 21/1/2021, a contar de 19/3/2021.

II – LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas Melo se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 664/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 24393/2020, em 18/12/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicado no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014;